

ordem de superior hierárquico. O servidor infringiu, em tese, o art. 177, IV c/c art. 189 do RJU.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º – Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e registro no assentamento funcional do servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554909

PORTARIA Nº 573/2020-CGP/SEAP

Belém, 19 de junho de 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado – membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4726/2018-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554840

PORTARIA Nº 586/2020-CGP/SEAP

Belém, 18 de junho de 2020.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará - RJU;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso VALDEMIR MARCOS AMPARO, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano I, ocorrido em 18/05/2020.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 554917

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1475/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula nº 54181677/1; Cargo: Coordenadora.

Assunto: Licença Maternidade

Período: 03/05/2020 a 29/10/2020 (180) Dias.

Protocolo: 554973

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 507/2020-CGP/SEAP, DE 03/06/2020, DOE Nº 34.244, DE 04/06/2020 (PROT.:550955), REF. À SAI Nº 5295/2019.

ONDE SE LÊ: "determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ELIAS DE PAULA VARÃO";

LEIA-SE: "determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em face do servidor ELIEL DE PAULA VARÃO".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 554921

TORNAR SEM EFEITO

Protocolo 554471 DOE nº 34.258 de 19 de Junho de 2020.

Protocolo: 554762

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1479/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: ADELSON NUNES BORGES, Matrícula nº 5954007/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 11/06/2020 a 20/06/2020.

Protocolo: 554967

PORTARIA Nº 1480/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: JOSIEL PINHEIRO SANCHES, Matrícula nº 5954547/1 Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Paternidade

Período: 09/06/2020 a 18/06/2020.

Protocolo: 554968

PORTARIA Nº 1477/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: ELDA HELENA LOPES CAPELA, Matrícula nº 57201207/1; Cargo: Auxiliar Operacional.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 08/06/2020 a 15/06/2020.

Protocolo: 554971

LICENÇA GALA

Portaria nº 1478/2020 – DGP/SEAP

Belém/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: ANTONIO LUIS ALMEIDA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5954196/1, Cargo: Agente Penitenciário.

Assunto: Licença Gala

Período: 15/05/2020 a 22/05/2020.

Protocolo: 554969

LICENÇA NOJO

PORTARIA Nº 1476/2020 - DGP/SEAP

BELÉM/PA, 19 DE JUNHO DE 2020.

Nome: MONICA MORIANE DE OLIVEIRA NUNES, Matrícula nº 54188069/2; Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem.

Assunto: Licença Nojo.

Período: 20/05/2020 a 27/05/2020.

Protocolo: 554970

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 550/2020- GAB/SEAP

Belém-PA, 19 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA NAZIRA ABUCATER WAL, matrícula funcional nº 5947762/1, para responder pela Direção da Diretoria de Execução Criminal - DEC, a contar do dia 22 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

PORTARIA Nº. 551/2020- GAB/SEAP

Belém-PA, 19 de junho de 2020.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula funcional nº 5939708, para responder pela Coordenadoria das Unidades Prisionais de Interiores, a contar do dia 22 de junho de 2020, até ulterior deliberação.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria nº 549/2020 – GAB/SEAP, 18 de junho de 2020, publicada no DOE nº 34.258, que designou a supramencionada servidora a responder pela direção da Diretoria de Execução Criminal – DEC.

Art. 2º - DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária;

Protocolo 555046